



**Deliberação Consema 45/2005**  
**De 20 de dezembro de 2005.**  
**218ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 218ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu solicitar à Secretaria do Meio Ambiente: 1) que elabore proposta de anteprojeto de lei que corrija a inadequação existente entre a Lei Estadual nº 9146/2005 e a Lei Federal nº 9985/2000, no que concerne à reclassificação das unidades de conservação, e promova alterações na lei estadual, de modo que os mecanismos propostos tornem efetivamente exeqüível a compensação financeira dos municípios com espaços territoriais protegidos pelo Estado; 2) que encaminhe tal proposta ao Consema, a fim de ser analisada pela Comissão Especial de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, que sobre ela se deve manifestar, encaminhando relatório ao Plenário.

**Prof. José Goldemberg**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**  
**Presidente do Consema**

**GSF**